EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1010.26.11.03.21

Primeiro Termo de Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do CONTRATO N° 1010.26.11.03.21. **CONTRATANTE**: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano; **CONTRATADA:** COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** é a inclusão da rubrica de Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1500000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:2754000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

Programa Orçamentário: 1010.15.451.1206.1244; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

FUNDAMENTO: Na Lei nº 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações. Data: 11 de Novembro de 2026.

AFIXADO
EM: 11 / 11 / 2026

Servidor Responsável
PREFEITURA DE MARACANAU
Francisco Marcelo Silveira Castelo Branco
Diretor Administrativo SEINFRA

Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

Prefeitura de Maracanaú

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato do 1° termo de apostilamento ao Contrato n° 1010.26.11.03.21, cujo o objeto é a inclusão da rubrica de Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1500000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:2754000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

Programa Orçamentário: 1010.15.451.1206.1244; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

FUNDAMENTO: Art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e Recomendação n°006/2024-CGM de 01 de Outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Municipal n° 629, de 30 de dezembro de 1998 e n° 989, de 07 de janeiro de 2005 e Lei 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, e suas alterações.

Maracanaú, 11 de Novembro de 2026.

FRANCISCO MARCELO SILVEIRA CASTELO BRANCO
Diretor Financeiro de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 1010.26.11.03.21

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO N° 1010.26.11.03.21 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO E A EMPRESA COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.605.850/0001-62 e CGF 06.920264-8, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará, CEP 61900-200, através da Secretária de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, neste ato representada pelo respectivo Secretário o Sr. Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do lado, a empresa **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direto privado, sediada na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1500, Bairro Distrito Industrial I, Maracanaú-CE, CEP: 61.939-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.006.548/0001-37, por seu representante legal Sr. Jânio Keilthon Texeira Costa, inscrito no CPF nº 329.929.123-87, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Objeto do Apostilamento: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.2.1 Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da rubrica de Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1500000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:2754000000;

Programa Orçamentário: 1010.04.122.2110.1033; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

Programa Orçamentário: 1010.15.451.1206.1244; Elemento/Sub-Elemento: 4.4.90.51.91; Fonte:1754000000;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Termo de Apostilamento está devidamente fundamentado no art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Recomendação n°006/2024-CGM de 01

de Outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, conforme determinação legal, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato do n° 1**010.26.11.03.21,** cujo o objeto é a contratação de empresa para realizar a construção do Mercado Público Municipal do Jereissati e Urbanização do entorno, local Avenida 4 de Julho, S/N, Bairro Jereissati II em Maracanaú, Ceará.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Secretário o Sr. Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho- Ordenadora de Despesas – conforme disposto em Lei Municipal n° 629, de 30/11/1998, c/c a Lei n° 986 de 07 de janeiro de 2005 e Lei 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, e suas alterações.

Maracanaú, 11 de Novembro de 2026.

RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS FILHO
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
Município de Maracanaú/CE